## PORTARIA Nº 620, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Designa Fiscais da Dispensa de Licitação, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art.1º** Designar Ederson Roberto Perin (titular) e Fernanda Raquel Rutke (substituta), como fiscais da Dispensa de Licitação nº 045/2020, com a finalidade de "Dispensa de Licitação Emergencial de combate a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) para aquisição de Hidroxicloroquina, Sulfato — Concentração/Dosagem 400mg em farmácias de manipulação para atendimento de pacientes com receita médica da Rede Pública Municipal de Saúde de Sorriso — MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração